



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o requerimento da senhora Samara Eveling de Almeida Brites Pereira, solicitando sua exoneração do cargo de Coordenadora Geral do PBF, a partir do dia 03/10/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora **SAMARA EVELING DE ALMEIDA BRITES PEREIRA**, portadora do CPF nº 006.292.261-05 e RG nº 1.740.558-0 SSP/MT, do cargo de Coordenadora Geral do PBF, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da Portaria nº 091/2021, de 20/01/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 091/2021, de 20/01/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de outubro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Prefeito do Município de Guiratinga

PORTARIA N° 295, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Prorrogar a Portaria nº 141/2024, reintegrando a servidora aprovada em processo seletivo aos quadros funcionais do Município de Guiratinga/MT, por decisão judicial”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando que a servidora Kauanna Radacha Azevedo Silveira Figueiredo foi aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período de 16-05-2024 até 29-06-2024 em substituição a servidora Josiane Rodrigues Dourado que encontrava-se em afastamento por motivo de gozo de Licença Prêmio;

Considerando que a servidora acima citada impetrou em desfavor da Municipalidade Mandado de Segurança catalogada sob o nº 1000815-49.2024.8.11.0036, sob a alegação de possuir direito a estabilidade provisória (licença maternidade);

Considerando que no âmbito do referido Mandado de Segurança foi deferida a liminar em 16/08/2024, determinando ao município que promova a imediata suspensão do ato de exoneração de KAUANNA RADACHA AZEVEDO SILVEIRA FIGUEIREDO, reintegrando-a ao cargo público anteriormente ocupado, sem prejuízos quanto ao recebimento de verbas salariais e demais benefícios devidos, durante o período em que fizer jus à estabilidade gestacional prevista nos arts. 7º, XVIII e 39, §3º, ambos da Constituição Federal/88 e art. 10, II, “b”, do ADCT.

Considerando que em 19/09/2024 foi proferida a decisão judicial pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Guiratinga/MT (recebido pelo ente municipal em 30/09/2024), determinando a reintegração de Kauanna Radacha Azevedo Silveira Figueiredo no cargo para o qual fora outorgada nomeada, para que lhe seja garantida a estabilidade provisória (licença maternidade);

Considerando que a servidora apresentou a Certidão de Nascimento do seu filho Lorenzo Prado Figueiredo de Moraes, nascido em 15/08/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 141, de 16 de maio de 2024, reintegrando por força de decisão judicial, à servidora Kauanna Radacha Azevedo Silveira Figueiredo, portadora do CPF nº 057.422.461-02 e do RG nº 2653125-9 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, no cargo temporário de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, para que a mesma possa usufruir da licença maternidade até o fim do 5º mês após parto, conforme decisão judicial em anexo.

Artigo 2º - O Prazo da presente portaria é de 29/06/2024 até 14/01/2025, com base na decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000815-49.2024.8.11.0036.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 29 de junho de 2024.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de outubro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 296, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o requerimento da senhora Samara Eveling de Almeida Brites Pereira, solicitando sua exoneração do cargo de Coordenadora Geral do PBF, a partir do dia 03/10/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora SAMARA EVELING DE ALMEIDA BRITES PEREIRA, portadora do CPF nº 006.292.261-05 e RG nº 1.740.558-0 SSP/MT, do cargo de Coordenadora Geral do PBF, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da Portaria nº 091/2021, de 20/01/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 091/2021, de 20/01/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de outubro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 112/2024/SMA, de 08/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita a nomeação da senhora Geovanna Aparecida Pereira de Moraes, no cargo comissionado de DAS-04 – Coordenadora de Departamento Administrativo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES, portadora do CPF nº 062.675.321-00 e do RG nº 3078292-9